



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde – Fone (65) 3320-0500 / 3320-0501

CEP: 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 224/2026/DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2026/PMNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 017/2026

INTERESSADO: Departamento de Convênios

OBJETO: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria, monitoramento, alimentação de sistemas e apresentação de pleitos no TRANSFEREGOV e SIGCON para formação de convênios para captação de recursos financeiros para atendimento da Administração Municipal de Nova Olímpia/MT.

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
ARI CÂNDIDO BATISTA**

Assunto: Solicitação de Autorização para Prosseguimento e Abertura de Processo de Contratação Direta

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o processo de devidamente instruídos pelo Departamento Requisitante, que tratam do planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e monitoramento nos sistemas TRANSFEREGOV e SIGCON, visando a captação de recursos financeiros para este Município.

O setor técnico responsável fundamentou a viabilidade da referida contratação por meio da modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026**, com amparo legal no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), visto tratar-se de serviços de natureza predominantemente intelectual e com profissionais de notória especialização.

O processo encontra-se instruído com os estudos e artefatos de planejamento obrigatórios (DFD, ETP e Termo de Referência), além da devida reserva e dotação orçamentária para suportar a despesa.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de manifestação expressa da autoridade superior para a validação da continuidade dos atos administrativos de contratação, **solicito a Vossa Excelência a devida AUTORIZAÇÃO para o prosseguimento do feito**, a fim de que os autos possam ser submetidos às análises e pareceres dos órgãos de controle técnico e jurídico e, posteriormente, à vossa ratificação final.

Nova Olímpia/MT, 11 de junho de 2026.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PMNO
Fis. 313
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2026/PMNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 017/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº: 07.123.969/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria, monitoramento, alimentação de sistemas e apresentação de pleitos no TRANSFEREGOV e SIGCON para formação de convênios para captação de recursos financeiros para atendimento da Administração Municipal de Nova Olímpia/MT.

DETALHAMENTO DOS VALORES:

- **Valor Mensal:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Quantidade:** 12 (doze) meses.
- **Valor Total/Global:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

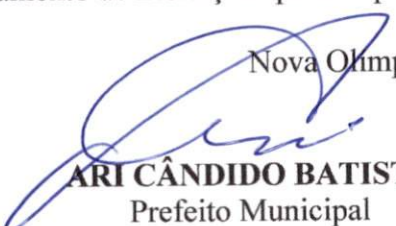
Acolho integralmente a Justificativa Técnica da Secretaria de Administração, o **Parecer do Controle Interno nº 063/2026** e o **Parecer da Procuradoria Geral nº 104/2026**, os quais atestam a total regularidade e a viabilidade jurídica desta contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Com base na competência legal que me é conferida e respaldado estritamente na conformidade técnica e jurídica atestada pelos órgãos de controle consultados, os quais assumem a responsabilidade pela instrução do feito:

1. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **AUTORIZO** a abertura, a contratação e a imediata **publicação do extrato do processo nos jornais / imprensa oficial de circulação obrigatória**, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências necessárias.

Nova Olímpia/MT, 11 de junho de 2026.


ARI CÂNDIDO BATISTA
Prefeito Municipal

PMNO
Fis. 314
Visto